

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 6,49

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6,59

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.021, DE 7 DE JUNHO DE 1944
Dispõe sobre isenção de imposto.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 58, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam isentos do imposto do selo, os requerimentos, recursos e certidões referentes à vida funcional dos servidores do Estado, funcionários e extranumerários.

Parágrafo único — A isenção ora estabelecida é extensiva aos documentos e papéis que instruírem os requerimentos ou recursos.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1944.

FERNANDO COSTA
Francisco D'Auria

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 7 de junho de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, os srs. Nelson Fernandes e Píllino Botelho do Amaral das funções de membros do Conselho Regional de Desportos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marfey Junior.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 6-6-44:

de Julio Fridman. Solicita autorização para transferir sua residência da cidade de Catanduva para a de Rio Preto (SI-1148-44): — "O assunto foi convenientemente solucionado";

de José Ferraz Leite e outros, de Guarantã. Solicitam a nomeação de Abel Cardoso para o cargo de Coletor Estadual, a ser criado na localidade (SI-2048-44): — "Sujeite-se a prestação de concurso, quando for criada a Coletoria";

de Oswaldo Guedes Lopes. Recorre da pena de demissão que lhe foi imposta, por abandono, do cargo que exercia na Secretaria da Fazenda, para efeito de que seja o respectivo ato transformado em exoneração a pedido (SI-2288-44): — "Deferido. Concedo a exoneração a pedido";

de Eduardo Campoó. Solicita lhe sejam arbitrados novos honorários pelos serviços de engenharia prestados à Prefeitura Municipal de Rio Preto (SI-1624-44): — "Indeferido, de acordo com as informações do Departamento das Municipalidades";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação de afastamento de Lazara Bernarda, servente do Grupo Escolar de Glicério, a fim de continuar prestando serviços à Escola Normal de Araçatuba (SI-1400-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Alfredo Augusto dos Santos para exercer, interinamente, o cargo vago de servente do Grupo Escolar de Centenário, em São Carlos (SI-2519-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Ovídio Caciatore para exercer, interinamente, o cargo vago de servente do Grupo Escolar "Augusto Severo", em Bela Vista (SI-3119-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Noemia de Meilo Oliveira, professora da escola mista do Bairro dos Batistas, em Campinas, a fim de continuar a prestar serviços junto ao Colégio Estadual da referida cidade (SI-1534-44): — "De acordo";

de Mario Penna e outros. Solicitam vista do Processo SI-241-44, em que figuram como interessados (SI-241-44): — "Dê-se vista";

de Pedro Polcaro e outros, funcionários da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo. Solicitam sejam extensivos às professoras públicas do ensino primário, casadas com funcionários daquele estabelecimento bancário, os benefícios consubstanciados na Lei n. 2.652, de 20 de janeiro de 1936 (SI-2912-41): — "Aguardem o resultado dos estudos a que está procedendo o órgão especializado da Secretaria da Educação e Saúde Pública";

de Pedro Montelro de Godoy. Pleiteia reintegração no cargo de dentista escolar, que exerceu junto ao G. E. de Marília — SI — 1978-43: — "Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

de Lidia Rodrigues Rocha. Solicita certidão do inteiro teor de informações, pareceres e despacho exarados no Processo G — 36 659-43 da Secretaria da Fazenda, em que figura como interessada (SI — 1445-44): — "Deferido, em parte. Certifique-se, quanto aos despachos, somente";

de Antonio Carneiro de Lima. Solicita restituição de documentos constantes de processo no qual figura como interessado (SI — 2350-41): — "Entreguem-se, mediante recibo";

de Sabina Prado Ribeiro. Solicita internação de seu marido no Hospital de Juqueri (SI — 779-44): — "O assunto obteve solução favorável";

do Major Manoel Paranhos Bello Cardoso. Pleiteia a matrícula gratuita de seu filho Rubens Manoel Bello, como interno, no Liceu de Artes e Ofícios desta Capital (SI — 861-44): — "Dirija-se, querendo, diretamente ao estabelecimento mencionado, pois, o Governo do Estado nele não tem interferência";

de José Rodrigues da Silva, de Capivari. Pede restituição de importância referente ao imposto de indústria e profissões, bem como isenção do referido imposto relativamente a máquinas que vai exercer, de vendedor de pescadas (SI — 5105-43): — "Indeferido, quanto a restituição de importância paga, de impostos. Quanto à isenção futura, requiera, querendo, à Secretaria da Fazenda, baseada no art. 12 do Decreto 858, de 27-12-38";

de Mucic Manoel Novaes, Serventuário do Cartório do 1.º Ofício de Presidente Prudente. Pleiteia provimento em cartório desta Capital ou de Santos (SI 1859-44) — "Aguarde oportunidade";

de José da Costa Sobrinho e outros. Sobre pedido de permuta de terras na Fazenda da Guarda, em Campos do Jordão (SI — 1311-44). — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Agricultura";

de Eugenio Benito, Oficial de Registro Civil de Marapumã. Pleiteia provimento em cartório de maior renda (SI — 1267-44): — "Aguarde oportunidade";

de Armando Durval Moreira Porto. Solicita reintegração no serviço público (SI — 2399-43): — Providencie-se, na primeira oportunidade, o aproveitamento do petiçãoário, em cargo equivalente ao que exercia";

de Francisco Debeus Filho. Sobre efetivação do interessado no cargo de Porteiro do Grupo Escolar "São Vicente de Paulo" da Capital (SI — 5031-43): — "Indeferido, por falta de apoio legal";

de Raimundo de Oliveira Machado, de Capão Bonito. Solicita seja o terreno de sua propriedade excluído da área desapropriada pelo decreto 13.823, de 19-1-44 (SI — 1325-44): — "Deferido, de acordo com as informações da Secretaria da Viação";

da Secretaria da Educação. Sobre nomeações de vários funcionários para exercerem cargos e funções no Instituto Astronômico e Geofísico do Estado (SI — 1283-44) — "Aprovo" (o parecer do D. S. P.);

de Antonio Medeiros e outros, lavradores em Turvina, no município de Bebedouro. Sobre a falta de transporte naquela localidade (SI — 759-44): — "Arquive-se, a vista das informações do Departamento das Municipalidades";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Dermeval Novaes Oliveira Maria Carolina de Moraes Cintra, funcionários do Serviço de Enfermagem, e de Maria Rita dos Santos, servente interina da mesma Repartição, a fim de prestarem serviços junto ao Serviço de Centros de Saúde da Capital (SI — 1994-44): — "Aprovo" (o parecer do D. S. P. favorável aos afastamentos executando-se o da servente interina Maria Rita dos Santos);

da Secretaria da Justiça. Transmite recurso de Joaquim de Brito Pereira Junior, oficial maior do Juízo Privativo de Menores, sobre majoração de vencimentos (SI — 3524-43): — Não tomo conhecimento do recurso, por inércia da parte do disposto no inciso VII, art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado";

da Cia. Itatig — Rio de Janeiro. Pede reconsideração de despacho que lhe negou a cessão, por empréstimo, de material existente em São Pedro, na sondagem denominada "Araçatuba" (SI — 1924-44): — "Mantenho o despacho anterior, de indeferimento, à vista das informações da Secretaria da Agricultura";

do Auto Rápido Brasil Ltda. Sobre autorização para utilizar álcool de cereais em seus carros de transporte coletivo na linha São Paulo — Santos (SI — 6143-43): — "Deferido, na conformidade da informação da Comissão de Racionamento de Combustíveis";

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Decretos de 30-5-44:

Nomeando o sr. eng. Rubens Guedes Jordão, para, de acordo com o Decreto-lei n. 12.506, de 13-1-42, exercer, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Sub-assistente do Instituto de Eletrotécnica, a partir de 17 de janeiro último, correndo a despesa pela verba 220, alínea 21, do orçamento vigente.

De 2-6-44:

Admitindo d. Mercedes Rachid para, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução 91, de 19-3-42, exercer as funções de auxiliar técnica de tempo integral, extra-quadro, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, durante o período de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1942, com o salário mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

De 3-6-44:

Nomeando o sr. José Rufino para, a partir de 17-4-44, exercer, interinamente, nos termos do Artigo 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273 de 28-X-41 e de acordo com os Artí-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENCUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

gos 2.º, letra "b" e 3.º da Resolução 126, de 22-V-44, o cargo de servente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na vaga do sr. Salvador Orichio, exonerado, a pedido, por decreto de 28 de março último, com os vencimentos do padrão B (Cr\$ 450,00), onerando essa despesa, no corrente exercício, a verba 262, alínea 14, do respectivo orçamento.

De 6-6-44:

Admitindo d. Eulina Cunha Guedes para a partir de 1-12-43, exercer, interinamente, nos termos do artigo 16, inciso IV do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de secretário arquivista da Faculdade de Medicina com os vencimentos do padrão D (Cr\$ 650,00), onerando no corrente exercício, a verba 266 — 0 — 02 — 021 (8-31-1) e no exercício passado (com Cr\$ 600,00), a de n. 255.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

— Em data de 6 do corrente, foi assinado o seguinte decreto:

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolveu declarar a disposição da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública para prestar serviços inerentes ao seu próprio cargo, junto à Seção de Higiene do Trabalho, do Departamento de Saúde, o dr. Nuno Guerner de Almeida, assistente médico da Seção Técnica de Estatística Sanitária, deste Departamento, de 8 (oito) de julho p. f. até 31 de dezembro do ano em curso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do art. 41 do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE:

Exonerando, a pedido, o sr. Carlos Augusto de Campos, do cargo de juiz de paz da 18.ª zona (Mooça) do distrito de São Paulo, nos termos do artigo 7.º, letra "a" do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932.

Exonerando: o sr. Arlindo Alves Ferreira, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Guarará, comarca de Ituverava, nos termos do artigo 50 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940; o sr. Manoel dos Santos Pereira, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Guarará, comarca de Ituverava; o sr. Quirino Silveira do cargo de juiz de paz do distrito de Guarará, comarca de Ituverava.

Afastando: nos termos do art. 2.º, inciso V, do decreto-lei n. 13.325, de 26 de abril de 1943, o sr. Bernardino de Moraes das funções de jardineiro, extranumerário, do Instituto de Menores de Mogi-Mirim, do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, fixando-lhe o salário mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), de acordo com o disposto no art. 3.º do decreto acima citado.

Designando: o dr. Hugo Di Domenico para substituir o dr. Alcides de Mello Ramalho, médico da Seção da Penitenciária do Estado, em Taubaté, durante o seu impedimento por motivo de licença, a partir de 4 de março último, nos termos do art. 90, do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941.

Nomeando: o sr. Messias Alves dos Santos, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Guarará, comarca de Ituverava, nos termos do artigo 50 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940; o sr. Amelio Lourenço de Oliveira, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Guarará, comarca de Ituverava, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932; o sr. Ananias Ribeiro dos Santos, para o cargo de juiz de paz do distrito de Guarará, comarca de Ituverava, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932; o sr. Diogenes Pompeu Hipólito, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Porto Feliz, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932; o bacharel João Rodrigues Mereje para exercer, em comissão, o cargo de chefe da Seção Administrativa do Instituto de Biotipologia Criminal da Penitenciária do Estado, enquanto estiver impedido o professor José Antonio Rizzo, nos termos do art. 18, do decreto-lei n. 12.521, de 23 de janeiro de 1942; o sr. Walber Pimentel de Pupo Nogueira, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 4.ª